

O discurso sobre a maconha nas revistas *Veja* e *Superinteressante*: regimes de interação e antagonismos¹

Lygia Maria Silva ROCHA²

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP

Resumo

O artigo analisa, a partir da semiótica e da teoria do discurso, como o tema da maconha e das drogas tem sido abordado pelo jornalismo impresso brasileiro. O *corpus* do trabalho são as matérias de capa das revistas *Veja* e *Superinteressante* que abordam essa temática. Para a análise do material, efetua-se uma articulação teórica entre os regimes de interação de Eric Landowski e a teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. O objetivo é verificar os diferentes efeitos de sentido sobre a maconha e seus usuários produzidos pelos regimes de manipulação e de programação, presentes nos enunciados dos textos jornalísticos, e como esses efeitos de sentido se articulam com os antagonismos construídos discursivamente em meio ao debate público que vem sendo travado a respeito da legalização da maconha.

Palavras-chave: regimes de interação; antagonismo; discurso; maconha; jornalismo.

Manipulação e Programação

Nos últimos anos, o Brasil e o mundo viram acirrar-se as disputas a respeito da legalização da maconha. Desde 1999, quando foi organizada a primeira Marcha da Maconha na cidade de Nova York, passando pela aprovação do uso recreativo da droga em alguns estados dos EUA desde 2012, pela regulamentação do uso da maconha no Uruguai, em 2014, e no Canadá, em 2018, até o julgamento pelo STF, no Brasil, sobre a descriminalização das drogas (ainda em andamento), muitos são os embates sociais e políticos envolvendo a legalização da maconha.

Neste artigo, pretendemos verificar como o jornalismo impresso brasileiro tem abordado o tema da maconha, ou seja, como tem funcionado como instrumento de produção de conhecimento e de debate sobre este tema, que demanda ações por parte do sistema político e jurídico. Para isso, efetuaremos uma análise do discurso sobre a

¹ Trabalho apresentado no GP Semiótica da Comunicação, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda do Curso de Comunicação e Semiótica da PUC-SP, e-mail: lymariarocho@gmail.com

maconha em duas publicações da imprensa brasileira: as revistas *Superinteressante* e *Veja*. A primeira é uma revista mensal, da editora Abril, que se enquadra no segmento de jornalismo científico. Já a revista *Veja* é uma revista semanal, também da editora Abril, que cobre temas ligados a diversas editoriais: política, economia, cultura, ciência etc. Selecionamos todas as reportagens de capa das revistas *Veja* e *Superinteressante* que abordam o tema maconha/drogas (legais e ilegais). Incluímos o tema drogas porque, quase sempre, a maconha é abordada em textos que tratam das drogas de forma genérica.

Desde 1987, quando foi lançada, a revista *Superinteressante* publicou sete reportagens de capa sobre maconha/ drogas (quatro sobre maconha e três sobre drogas). Já a revista *Veja* publicou, desde 1968 (quando foi lançada), oito reportagens de capa sobre maconha/drogas (seis sobre drogas e duas sobre maconha).

Analisando somente as capas dessas publicações, nota-se uma diferença entre a abordagem do tema entre elas. Das sete capas de *Superinteressante*, quatro delas possuem chamadas para a reportagem em forma de perguntas, são elas:

- a) “Maconha: um remédio proibido?”. (edição 95, agosto de 1995).
- b) “Drogas: o mundo está descobrindo que é impossível eliminá-las. O que fazer então? Por que usamos drogas? Drogas leves conduzem mesmo a drogas mais pesadas? O que aconteceria se todas as substâncias fossem legalizadas?”. (edição 172, janeiro de 2002).
- c) “Maconha: por que é proibida? O que aconteceria se fosse liberada? Como a ciência aumentou seus efeitos? Faz mal à saúde?”. (edição 179, agosto de 2002).
- d) “Drogas: está na hora de legalizar? Proibir deu certo na Suécia. Liberar funcionou na Holanda. Qual é a melhor solução para o Brasil?”. (edição 244, outubro de 2007).

Esses questionamentos revelam um tipo de regime de interação: a manipulação. Landowski (2014) diferencia dois regimes de interação entre atores da narrativa: programação e manipulação. O primeiro regime é baseado na regularidade do papel temático que delimita o fazer de um ator: o pintor que pinta, o rei que reina etc. O ator é um agente funcional. Já a manipulação se baseia na intencionalidade (motivação) da competência modal que confere um querer de um ator. O ator é um sujeito.

Nota-se a programação, geralmente, na relação entre atores onde um atua como sujeito e outro como objeto, é o tipo de interação mais vista nos instintos animais e nas leis da natureza que lidam com causalidade: a água ferve porque a temperatura atinge 100 graus, por exemplo. Já na manipulação, pelo menos um dos atores (o manipulador) atribui ao parceiro um estatuto semiótico idêntico ao que reconhece a si: o de sujeito. Isso se dá mesmo que o outro ator seja um objeto inanimado.

As perguntas das capas de *Superinteressante* interpelam um sujeito, e, ao fazê-lo, deixam claro que o enunciatário não é tratado como objeto, mas como um sujeito capaz de duvidar, questionar etc. Manipular o outro é fazer com que o sujeito queira fazer algo, mas, para que o sujeito queira fazer é preciso, primeiro, *fazer saber* que teria vantagem em *querer fazer*. Ou seja, é preciso persuadir o sujeito e é à racionalidade e às motivações do outro que o manipulador se dirige. Na manipulação, sujeitos são atores maleáveis dotados de inteligência e de relativa autonomia. Vemos aí uma diferença em relação à programação, regime de interação que se caracteriza pela regularidade dos papéis temáticos dos atores, ou seja, pelo *fazer ser*; e pela distância entre um sujeito e seu objeto.

Por isso, ao falar de práticas de interlocução, Landowski (2014, p. 92) aponta para o fato da interrogação ser um “gesto fundamental” do regime de manipulação.

Em pequena escala, é, em outras palavras, contribuir para construir intersubjetivamente uma axiologia comum, uma comunidade de julgamento. Mas antes disso, é obrigar ou, pelo menos, incitar o outro a dirigir um olhar crítico sobre os programas que o guiam, a *questioná-los* [grifo nosso] ou pelo menos – se insiste em manter-se neles – a devolver-lhes um sentido que talvez tenham perdido por força da repetição: intromissão perturbadora sem a menor dúvida, mas que pode também ser interpretada positivamente, como uma contribuição à ressemantização das práticas individuais ou coletivas tornadas rotineiras, isto é, reduzidas a estereótipos de comportamento. Nesses diversos aspectos, por mais trivial, modesto ou egoistamente interessado que possa ser o objetivo visado pelo manipulador, toda manipulação constitui um passo rumo a uma *re-fundação do social* [grifo do autor] enquanto universo de sentido e de valores assumidos e partilhados. Tal é parece-nos a significação última deste regime. (LANDOWSKI, 2014, p. 93).

Com relação ao tema maconha e drogas, qual é o programa? De acordo com o sistema legal e jurídico brasileiro, há drogas legais e ilegais. Drogas ilegais são vistas como mais perigosas para a saúde e para a sociedade (caso contrário, seu comércio e consumo não seriam proibidos pelo Estado). Maconha é uma droga ilegal, logo, maconha é uma droga pior que as drogas legais, e deve ser proibida. As interrogações

das capas de *Superinteressante*, como “Por que é proibida?”, “Faz mal à saúde?” ou “Está na hora de legalizar?” levam ao questionamento deste programa.

Já nas capas de *Veja*, constatamos uma adesão à regularidade das visões de mundo e das práticas envolvendo a maconha, principalmente a criminalidade e a saúde de jovens e crianças.

- a) “Tóxico: as raízes do medo”. (edição 146, 26 de junho de 1971).
- b) “O tóxico nas escolas”. (edição 690, 25 de novembro de 1981).
- c) “A reação contra as drogas”. (edição 937, 20 de agosto de 1986).
- d) “Jovens em perigo: a morte da modelo Adriana de Oliveira exhibe uma nova face da tragédia das drogas”. (edição 1117, 14 de fevereiro de 1990).
- e) “Drogas: o traficante está na sala de aula”. (edição 1175, 27 de março de 1991).
- f) “Maconha: as novas descobertas da medicina cortam o barato de quem acha que ela não faz mal”. (edição 2293, 31 de outubro de 2012).

Assim, tanto *Superinteressante* quanto *Veja* trabalham com o regime de manipulação, ou seja, tentam persuadir e convencer o sujeito a partir das motivações do outro. Porém, notamos diferenças com relação à construção da competência modal do outro. Em *Superinteressante*, verifica-se a modalização do *fazer* definindo a competência do sujeito. Segundo Bertrand (2003, p. 367), “do ponto de vista sintagmático, a carga modal é apresentada, simultaneamente, como hierarquizada e evolutiva. Uma modalidade dominante define o sujeito, pondo as outras sobre dependência”. Em *Superinteressante*, temos o /saber/ (“Por que é proibida?”; “Faz mal à saúde?”) como modalidade diretriz, regendo um /querer/ e um /poder fazer/ (“O que fazer então?”; “Qual a melhor solução para o Brasil?”).

Já nas capas de *Veja*, a manipulação ocorre a partir da modalização do *ser*, que descreve o modo de existência do objeto de valor em relação ao sujeito. O estatuto do sujeito de estado depende, assim, da modalidade investida nos objetos, que podem ser desejáveis, odiáveis, almejáveis ou temíveis. No caso de *Veja*, vemos, através de modalizações como “medo”, “perigo” e “tragédia”, a modalização do objeto “drogas” vinculada ao temível e ao nocivo. Também pelas figuras utilizadas, é possível constatar esse apelo ao medo, como no caso do “traficante” (criminosos) estar na “sala de aula” (ou seja, convivendo com crianças), ou o “tóxico” (veneno) nas “escolas” (novamente, em contato com vulneráveis, as crianças). Vemos, aí, a manipulação se dar a partir da

ameaça: o convencimento sobre o estatuto das drogas se dá a partir do perigo que elas causam.

Veja também funciona como dispositivo convocador que busca adesão a programas, quando constatamos que a manipulação visa a adesão a um regime de programação, ou à manutenção desta adesão. Isso porque a manipulação não se presta somente à incitação de um olhar crítico sobre os programas, como vimos anteriormente nas capas de *Superinteressante*. A manipulação também pode servir ao intuito de criar novos programas ou de manter os já existentes - como afirma Landowski (2014, p. 85), “o risco inerente ao regime de manipulação é o de ‘cair’ na programação”.

Isso se dá porque a manipulação se baseia em motivações, mas há dois tipos de motivações. A primeira, chamada *motivação stricto-senso* é aquela do sujeito que questiona e redefine o sentido que dá aos objetos; “o sujeito reconstrói seu próprio mundo enquanto universo signficante” (LANDOWSKI, 2014, P. 41). Por isso esta motivação também é chamada de *motivação crítica*. É a partir desta motivação que a manipulação é trabalhada nas capas de *Superinteressante*.

O segundo tipo é a *motivação consensual*, que se limita a acompanhar a realização de programas de comportamento socialmente regulados; a motivação subjaz à execução de práticas instituídas. Vemos que, nas capas de *Veja*, é este tipo de motivação que é trabalhada. Se o consumo de drogas é um comportamento socialmente regulado (regime de programação) por leis e discursos que dividem as drogas em legais e ilegais, que efetuam um julgamento moral sobre o estatuto das drogas, seus comerciantes e usuários, que vinculam as drogas à criminalidade, quando *Veja* atrela o tema “drogas” ao medo e ao perigo, está manipulando o tema no intuito de acompanhar este programa.

Vimos que a programação se baseia em regularidades de papéis temáticos rígidos. Nas capas de *Veja* vemos esses papéis temáticos figurativizados no papel do “traficante” que coloca em perigo as “crianças” e os “jovens”, para os quais as drogas representam uma “tragédia” vinculada à “morte”. Não há olhar crítico sobre o programa, como faz *Superinteressante* quando questiona o interlocutor sobre quais são exatamente esses malefícios das drogas, sobre se a maconha pode ser um remédio, sobre quais são as motivações para os seres humanos fazerem uso dessas substâncias, sobre projetos alternativos ao programa de ilegalidade etc.

Vejamos três trechos de reportagens de *Veja* e *Superinteressante* para analisar essa adesão a regimes de programação através da manipulação.

Os fumantes tiveram uma queda significativa no desempenho intelectual. Na média, os consumidores crônicos de maconha ficaram 8 pontos abaixo dos não fumantes nos testes de Q.I. (...) Os resultados mostram que é falaciosa a tese de que fumar maconha com frequência não compromete a cognição. Diz o psiquiatra Ronaldo Laranjeira: “Se o usuário crônico acha que está bem, a ciência mostra que ele poderia estar muito melhor sem a droga. A maconha priva a pessoa de atingir todo o potencial. (*Veja*, edição 2293, outubro de 2012, p. 94).

Mas, surpresa: um pesquisador da Universidade de Oxford analisou os dados da pesquisa original e concluiu que a redução de Q.I. também estava associada a fatores sociais e econômicos. Logo a questão está em aberto. (*Superinteressante*, edição especial, abril de 2014, p. 70).

“Dependência de maconha não é problema da substância, mas da pessoa”, afirma o psiquiatra Dartiu Xavier. (...). Há um perfil claro do dependente de maconha: em geral é jovem, ansioso e eventualmente depressivo. Pessoas que não se encaixam nisso não desenvolvem o vício. “E as que se encaixam podem tanto ficar dependentes de maconha quanto de sexo, de jogo, de comida, de internet”, diz. (*Superinteressante*, edição 179, agosto de 2002, p. 36).

Veja baseia sua persuasão em uma narrativa vinculada a um regime de programação, na qual os atores (sujeitos e objetos) seguem uma regularidade causal a partir papéis temáticos estanques. A maconha é um objeto que produz efeitos causais nos usuários: diminui o Q.I. Não importa que haja usuários que não sintam problemas usando a droga. A ciência, através da fala do psiquiatra Ronaldo Laranjeira, atesta que ele poderia estar muito melhor se não usasse. Logo, o usuário é visto como um objeto que sofre os efeitos de outro objeto; a relação entre ambos é tratada como o encontro entre duas substâncias químicas, dois corpos inanimados. Se a ciência diz que o usuário poderia estar melhor, isso quer dizer que há um modo de ser do usuário que é privilegiado, o usuário está enquadrado em um papel temático. Este não é visto como um sujeito com nuances, personalidade, paixões, relações sociais, fatores que matizam os efeitos causais do THC, o princípio ativo da maconha.

Já em *Superinteressante* verificamos algo diferente. A mesma pesquisa citada por *Veja* é criticada por *Superinteressante*. Não é possível atestar que a maconha provoca diminuição de Q.I. porque as relações econômicas e sociais dos usuários que participaram da pesquisa não foram levadas em consideração e estão vinculadas à diminuição do Q.I. Ou seja, não há uma regularidade causal no efeito que o objeto tem

sobre o sujeito que se relaciona com ele. A vida do sujeito interfere nesta relação, nestes efeitos. O usuário não é, assim, encerrado em um papel temático.

O mesmo se verifica na edição de agosto de 2002 de *Superinteressante*. Quando o psiquiatra Dartiu Xavier afirma que “dependência de maconha não é um problema da substância, mas da pessoa”, ele está desconstruindo aquela regularidade causal apontada em *Veja*. O foco, aqui, é o usuário, tratado como sujeito. O tipo de uso que o consumidor de maconha faz da planta, as situações nas quais a utiliza, as motivações que o levam a usá-la, as paixões envolvidas no vínculo deste sujeito com o objeto de valor são fundamentais para compreender a relação que pode se desenvolver entre o usuário e a droga. Relação que é, assim, complexificada, e não mais tratada como regularidade causal biológica. A idade do usuário e as formas passionais (ansiedade, depressão) com as quais ele interage com o mundo matizam os efeitos do objeto (maconha).

Além disso, temos aí aquele “sujeito que reconstrói seu próprio mundo enquanto universo significativo” de que fala Landowski (2014), visto anteriormente na *motivação stricto-sensu*. Os objetos do mundo podem ser ressemantizados pelo sujeito e atuarem ou como fontes de prazer ou como drogas que causam dependência, como o jogo, a comida e a internet, citados pelo especialista de *Superinteressante*. Não há uma regularidade causal entre comida e vício, quando a comida está encerrada no papel temático funcional do objeto que nutre o corpo do sujeito. Porém, quando o sujeito ressignifica este objeto, pode utilizá-lo apenas pelo prazer estésico (a doçura do açúcar, a untuosidade do bacon etc.), esquecendo ou diminuindo a funcionalidade da nutrição; se sobre o objeto atuar uma dimensão passional, como a ansiedade, a relação com a comida pode se tornar obsessiva e transformar-se em compulsão e, neste caso, em vez de tornar o corpo saudável, pode torná-lo doente. A maconha em *Superinteressante*, portanto, não está encerrada em um papel temático, muito menos o sujeito que faz uso dessa planta. A relação maconha/ usuário não está fechada na regularidade de um regime de programação.

Se os enunciados e as narrativas podem aderir ou não a regimes de programação, se podem ou não se basear em motivações críticas, isso demonstra que os objetos do mundo sofrem valorações diferentes, que há discursos sobre objetos que os ressemantizam e que podem ser hierarquizados valorativamente e, mais ainda, indica que discursos podem ser instituídos ou abolidos. Ou seja, há embates discursivos que

visam à consagração e à legitimação de práticas. Neste ponto, podemos fazer uma correlação entre os regimes de interação e os conceitos de articulação e de antagonismo de Laclau & Mouffe (2015).

Articulação e antagonismos

Cada regime de interação visto anteriormente implica em diferentes significações, que podem ser de ordem moral, estética ou política. Com relação a esta última, Landowski (2014) estabelece uma diferença entre programação e manipulação. A programação se verifica não apenas na relação entre sujeitos e objetos, mas pode também “subjazer a um modo de organização social e política de tipo tecnocrático, no que tange às relações entre as pessoas” (LANDOWSKI, 2014, p. 32). Como regime baseado na regularidade, levado a cabo representa a organização de sociedades totalitárias, nas quais sujeitos e objetos encontram-se encerrados em papéis temáticos estritamente funcionais. Já a manipulação “constitui, em seu princípio, o recurso das sociedades civis fundadas na interdependência dos sujeitos” (LANDOWSKI, 2014, P. 32), já que o trabalho político, aqui, é entendido como trabalho de persuasão que visa o acordo entre sujeitos não encerrados em papéis temáticos, dotados de vontades e motivações conflitantes.

As fronteiras entre regimes de interação não são estanques. Assim, a programação não está ausente na organização de sociedades civis, vinculada aos sistemas democráticos, nem a manipulação está ausente em sistemas totalitários. Mas a prevalência de determinado regime de interação na organização de sistemas sociais e políticos, verificada por Landowski (2014), é importante ao considerarmos o papel da significação nas práticas ligadas à política. Ou seja, a importância do discurso nos embates travados no campo do social.

Para Laclau & Mouffe (2015), tanto a sociedade quanto as identidades não são fechadas, com sentido pré-definido essencialista: “A sociedade e os agentes sociais carecem de qualquer essência, e suas regularidades consistem meramente em formas relativas e precárias de fixação que acompanham o estabelecimento de uma certa ordem”. (LACLAU & MOUFFE, 2015, p. 169). Correlacionamos a esta afirmação o sistema de regimes de interação de Landowski (2014): se agentes sociais carecem de essência, podemos dizer que não estão encerrados em papéis temáticos funcionais; se há regularidade e ordem, há regimes de programação presentes no espaço social, porém, se

essas regularidades são precárias e relativas, isto quer dizer que podem ser questionadas ou legitimadas, abolidas ou instituídas através da manipulação, ou, para usarmos o aparato conceitual de Laclau & Mouffe (2015), através de práticas articulatórias.

“A teoria do discurso investiga a forma como as práticas sociais sistematicamente formam as identidades dos sujeitos e dos objetos através da *articulação* [grifo nosso] de uma série de elementos significantes contingentes disponíveis em um campo discursivo”. (HOWARTH & STAVRAKAKIS, 2000, p. 7). Segundo Laclau & Mouffe (2015), *articulação* é qualquer prática que estabelece a relação entre *elementos*, de tal forma que a sua identidade é modificada como resultado dessa prática articulatória. *Elementos* são diferenças que ainda não foram discursivamente articuladas. Quando essas diferenças são articuladas, são transformadas em *momentos*. O *discurso* é a totalidade estruturada resultante dessa prática articulatória.

O discurso é uma tentativa de constituir um centro, mas, para isso, a articulação só pode ocorrer em torno de um *significante vazio* que funcione como *ponto nodal*. Segundo Laclau & Mouffe (2014), pontos nodais são significantes privilegiados que fixam o sentido em uma cadeia significativa, são pontos discursivos privilegiados desta fixação parcial. Howarth & Stavrakakis (2000, p. 8) usam o termo “comunismo” como exemplo de ponto nodal, no sentido de que elementos dispersos são transformados em momentos quando articulados no interior do discurso comunista: “democracia” adquire o significado de “real democracia” em oposição à “democracia burguesa”, por exemplo.

Porém, Laclau & Mouffe (2015, p. 179) deixam claro que essa transição de elementos para momentos nunca é completa e que a lógica relacional é penetrada pela contingência: “Ora, numa totalidade discursiva articulada, em que todo elemento ocupa uma posição diferencial – em nossa terminologia, em que todo elemento é reduzido a um momento dessa totalidade - toda identidade é relacional e todas as relações têm um caráter necessário”. A articulação, a partir da construção de pontos nodais, fixa sentido apenas parcialmente.

A partir desse caráter aberto das identidades dos sujeitos e das classes é que os antagonismos se tornam possíveis. Os antagonismos ocorrem justamente porque os agentes são incapazes de constituírem plenamente suas identidades e porque eles constroem discursivamente um “inimigo” que é considerado por esta falha: “a presença do ‘Outro’ me impede de ser plenamente eu mesmo. A relação advém não de

totalidades plenas, mas da impossibilidade de sua constituição. (...) é porque um camponês *não pode ser* [grifo do autor] camponês, que existe um antagonismo com o proprietário que o expulsa de suas terras”. (LACLAU & MOUFFE, p. 202). Isso diferencia o antagonismo da contradição (“é porque A é totalmente A que ser não-A é uma contradição”) e da oposição real (“é porque A é plenamente A que sua relação com B produz um efeito de oposição objetivamente determinado”), já que no antagonismo não há identidades plenas.

A capa de *Veja* de 31 de outubro de 2012 diz o seguinte: “Maconha: as novas descobertas da medicina cortam o barato de quem acha que ela não faz mal”. Vemos aí que há atores afirmando que maconha não faz mal e que há atores (a medicina) afirmando o oposto. A princípio, temos uma contradição (relação A /não-A), porém, um trecho da reportagem indica que *Veja* trata como contradição o que, na verdade, é um antagonismo. Ao tratar da Marcha da Maconha (que em maio de 2012 foi liberada pelo Superior Tribunal Federal, a partir do argumento do direito à liberdade de expressão), *Veja*, em tom irônico, afirma: “ao contrário do que ocorre com a maconha, ninguém sai em passeata defendendo o alcoolismo ou o tabagismo”. Ora, quem consome ou vende álcool ou cigarro não corre o risco de ser preso por consumir ou vender essas substâncias. A lei (“o Outro”) não impede o adicto de cigarro de “ser quem ele é” (um tabagista), não impede a empresa Souza Cruz, por exemplo, de ser quem ela é (um fabricante e comerciante de cigarro). Logo, não faz sentido reivindicar um direito que já se tem. Ao contrário, quem consome maconha não pode exercer livremente esse “hábito”, “gosto”, que constitui uma parcela de sua identidade, e quem planta ou vende maconha, em vez de “empresário”, é “criminoso”.

É por isso que, nesta reportagem, *Veja* acaba efetuando um reducionismo do discurso antagonista, no caso, o discurso anti-proibicionista da maconha. Segundo França (2015), ao longo da história é possível verificar duas linhagens de discursos vinculados ao anti-proibicionismo.

- a) Linhagem *Hippie*: valoriza novos estados de percepção e consciência vinculados à criatividade, agregando a isso o potencial político libertário desses novos estados de percepção, que seriam contrários ao sistema social e econômico vigente. A maconha é vista como ferramenta de oposição à cultura dominante e à vida burguesa: contracultura, desobediência civil etc.

Além disso, influência de perspectivas holísticas de religiões orientais como o hinduísmo e o budismo: conexão estésica com a natureza, com o cosmos etc. Período: anos 60/70 do século XX.

- b) Linhagem Pragmática: aspectos objetivos da discussão sobre a legalização; pesquisas científicas sobre o potencial medicinal da maconha, sobre o impacto no indivíduo e na sociedade (impacto sobre o sistema público de saúde e de segurança); análises comparativas com outras drogas (legais e ilegais); balanço dos gastos no combate e na liberação; diminuição de vínculo entre usuário e criminalidade; o ponto não é mais os benefícios que a maconha possa trazer para a percepção estésica dos indivíduos, mas os impactos negativos da proibição. Período: anos 90/2000.

A reportagem de *Veja*, citada acima, trata o antagonismo do discurso anti-proibicionista pelo prisma da linhagem *hippie*, quando resume esse discurso ao “não fazer mal” e a estereótipos como “seus usuários acendem ‘baseados’ como se isso fosse parte de um ritual de comunhão com a natureza, uma militância espiritual em sintonia com o cosmos”. Por isso, o discurso da reportagem gira em torno das regularidades causais, dos efeitos físicos provocados pelo consumo de maconha, afinal, se o discurso antagonista se baseia no argumento de que a maconha não faz mal, basta expor o regime de programação que leva o objeto (maconha) a provocar efeitos nocivos no organismo do usuário (como a suposta diminuição de Q.I., aqui já analisada).

Assim, o discurso da reportagem de *Veja* se opõe a um discurso antagonizante datado, baseado na *lógica diferença*. Há uma pluralidade de antagonismos no campo do social, há a luta feminista, a luta anti-racista etc. Porém, no interior de cada um desses espaços de luta, os antagonismos tendem a separar o social em dois campos opostos baseados em identidades fixas e plenamente suturadas, ou seja, agem a partir da lógica da diferença: a luta faz sentido apenas aos agentes no interior da própria luta.

Isto explica o fato de que, quando as lutas sociais não se dirigem a objetos constituídos no interior do seu próprio espaço, mas contra simples referentes empíricos – por exemplos, homens ou pessoas brancas, como referentes biológicos -, elas se acham em dificuldades. Pois, tais lutas ignoram a especificidades dos espaços políticos nos quais os outros antagonismos sociais emergem. Tomemos, por exemplo, um discurso que apresenta os homens, *qua* realidade biológica, como inimigos. O que acontecerá com um discurso desse tipo quando for necessário desenvolver antagonismos como a

luta pela liberdade de expressão, ou a luta contra o monopólio do poder econômico, os quais afetam tanto homens quanto mulheres? (LACLAU & MOUFFE, 2015, p. 211).

O discurso da linhagem *hippie*, ao qual *Veja* se opõe, segue a lógica da diferença, afinal, há a fixação de identidades plenas e generalizantes, como a “burguesia” (como se essa “classe” não fizesse parte de própria contracultura), ou como se todos que usassem maconha tivessem essa ligação com o espiritual ou com a natureza. De que forma o discurso da maconha como indutor da criatividade e da percepção se conectaria com o jovem negro que mora na favela e convive com a criminalidade e a violência vinculada ao tráfico diariamente? Por isso, ao focar o ataque no discurso vinculado à lógica da diferença da linhagem *hippie*, do “não faz mal à saúde”, *Veja* ignora a especificidade dos espaços sociais onde outros antagonismos ligados à maconha e às drogas emergem.

Já na *lógica de equivalência*, segundo Howarth & Stavrakakis (2000), demandas democráticas isoladas passam a constituir, a partir de um ponto nodal, uma relação de equivalência. A lógica funciona criando equivalência de identidades que expressa uma negação de um sistema discursivo. Por exemplo, quando mulheres, negros, sem-terra lutam contra um Estado autoritário. A possibilidade de articulação identitária só é possível quando um movimento social consegue fazer sentido para além de sua própria particularidade. Este momento em que uma demanda específica universaliza seus conteúdos discursivos e torna-se o ponto nodal para o qual convergem uma série de elementos antes dispersos no campo da discursividade é o que se denomina *hegemonia*.

Ao contrário da reportagem de *Veja*, *Superinteressante* nos mostra que a articulação antagonística com relação à maconha mais utilizada atualmente é a da linhagem pragmática, que se baseia em uma lógica de equivalência, afinal, nela encontramos demandas dispersas que são articuladas criando equivalências de identidades.

A reportagem de capa da *Superinteressante* de outubro de 2014 começa contando a história de uma criança de cinco anos que sofria oitenta crises de convulsão por semana causadas pela epilepsia. Com o uso do CBD (composto extraído da maconha), as crises cessaram. O produto foi ilegalmente enviado para o Brasil, já que o CBD era, naquele ano, considerado uma substância proibida pela Anvisa. Os pais

tentaram trazer nova remessa do medicamento, quando este acabou, mas o produto ficou retido na Receita Federal. Em seguida, segue-se este trecho da reportagem:

Foi ao jornalista Tarso Araújo que Katiele [mãe da criança] contou sua história pela primeira vez, numa entrevista para o especial A revolução da maconha, da SUPER (...). “Eu fiquei sensibilizado com a história da Katiele. Era um absurdo que ela não pudesse medicar a filha. Isso me mobilizou, não só profissionalmente, mas pessoalmente, como jornalista”. A colaboração dele não parou numa reportagem: acionou um advogado para ajudar a família, criou uma campanha Repense para difundir informações sobre *cannabis* medicinal e chamou os amigos para fazer um filme. No final de março, lançaram o curta *Illegal*, peça responsável por alastrar a história pelo país. Deu fôlego para a produção de um documentário, em parceria com a SUPER, que estará nos cinemas este mês. Nele, estão traçadas as trajetórias de pessoas que lutam para se medicar legalmente, ou para cuidar de seus filhos, como é o caso de Katiele. (*Superinteressante*, edição 338, outubro de 2014, p. 37).

Vemos aí a luta pela legalização sendo travada por um ator incomum, pelo menos se considerarmos o discurso antagonista pelo prisma da linhagem *hippie*: uma mãe que nunca imaginou que maconha poderia ser remédio, segundo *Superinteressante*. É por não poder medicar a sua filha, por não poder ser plenamente mãe, que Katiele se envolve com o discurso anti-proibicionista. Laclau & Mouffe (2015) deixam claro que nem toda posição de subordinação é uma posição de opressão. Relação de subordinação é aquela em que um agente é sujeito às decisões de outrem: no caso, pacientes devem consumir medicamentos autorizados pela Anvisa, ou seja, médicos e pacientes estão subordinados ao Estado. Já relações de opressão são relações de subordinação que se transformam em lugares de antagonismos. Porém, como isso ocorre?

Em primeiro lugar, a negatividade, como já vimos: “um sistema de diferenças que construa toda identidade social como positividade não pode ser antagonístico” (LACLAU & MOUFFE, 2015, p. 237). Em segundo lugar, as posições de sujeito só podem designar posições antagonistas em relação a uma diferente formação discursiva: “não existe relação de opressão sem a presença de um ‘exterior’ discursivo a partir do qual o discurso da subordinação possa ser interrompido. A lógica da equivalência, neste sentido, desloca os efeitos de alguns discursos em direção a outros”. (LACLAU & MOUFFE, 2015, p. 237). Ou seja, a personagem Katiele se encontra em um lugar de antagonismo (em uma relação de opressão) na medida em que não pode ser plenamente mãe cuidadora (negatividade) e, também, na medida em que discursos exteriores a sua posição passam a servir como questionadores da subordinação.

Assim, na linhagem pragmática do discurso antagonista anti-proibicionista, que se baseia na lógica equivalencial, temos a mãe que não pode ser plenamente mãe porque não consegue cuidar de sua filha; o cientista que não consegue ser cientista porque é impedido ou sofre restrições para pesquisar uma planta (maconha); o empreendedor que não pode ser empreendedor porque é proibido de vender produtos feitos de um determinado insumo (cânhamo); temos o usuário recreativo que não pode ser usuário recreativo porque a lei o trata ou como criminoso ou como viciado. Agentes diversos, com motivações diferentes, conectam-se em uma posição antagonística a partir da articulação de elementos em torno de um ponto nodal que, no caso, pode ser a “liberdade”, ou a um discurso externo, no caso o da ideologia liberal-democrática e do discurso da revolução democrática, que, desde o século XVIII, com a Revolução Francesa, vem questionando papéis de subordinação e explicitando a opressão.

Segundo Laclau & Mouffe (2015), os novos movimentos sociais contemporâneos seriam extensões da “revolução democrática”. Porém, eles verificam continuidades e descontinuidades. A primeira se verifica no amalgamento, no senso comum, do caráter igualitário das lutas democráticas, no sentido de questionamento das hierarquias. A descontinuidade viria das novas formas de subordinação oriundas da expansão das relações capitalistas de produção e da crescente intervenção estatal: “Em todos os domínios em que o Estado interveio, uma politização das relações sociais tem estado na raiz de numerosos novos antagonismos”. (LACLAU & MOUFFE, 2015, p. 246).

Considerações finais

Há diferenças na forma como as publicações lidam com o tema maconha/drogas e com o discurso anti-proibicionista. Ambas se valem de regimes de manipulação, mas *Veja* tende a se basear em motivações consensuais, enquanto *Superinteressante* faz uso de motivações críticas (*stricto sensu*). Neste sentido, o discurso de *Veja* tende a se posicionar no sentido de seguir as regularidades causais do regime de programação no qual se baseia a política sobre drogas e maconha no Brasil: aquele fundado nos malefícios para a saúde e para a ordem social. Ao contrário, *Superinteressante* questiona a todo momento essa programação. Ao expor os antagonismos, construídos historicamente, envolvidos nesta relação conflituosa entre Estado e usuários, comerciantes, cientistas, *Superinteressante* coloca em cheque os argumentos que

sustentam o regime de programação vinculado aos atores (sujeitos e objetos) envolvidos na relação com a maconha e com as drogas.

Isso expõe o papel importante do jornalismo dentro da esfera pública midiática contemporânea. Dado que, no ambiente globalizado e interativo gerado pelas novas tecnologias da informação, a profusão de informações e de discursos se dispersa (todo receptor também pode ser um emissor ou um crítico) e ao mesmo tempo se condensa em “bolhas”, com informações e discursos se confinando a intra-grupos (SANDANO, 2015), acaba-se mantendo, de certa forma, uma lógica dicotômica, fazendo com que nossos preconceitos não sejam desafiados, mas estimulados. Segundo Sandano (2015), a especificidade epistemológica do jornalismo na contemporaneidade seria aquela vinculada à imagem do mediador discursivo, daquele que promove o diálogo intersubjetivo a partir de diferentes estratégias (cognitivas, editoriais, textuais etc.), resultando não apenas na troca de conhecimento, mas na transformação do conhecimento e, também, dos sujeitos envolvidos. O propósito, mais do que nunca, é, portanto, colocar o diferente em dialogia e abrir espaços de conversação, visando a construção de uma esfera pública democrática. O uso de regimes de interação - entre veículos e leitores e entre os objetos e sujeitos narrativizados e discursivizados pelo jornalismo -, a atenção dada aos antagonismos (ou seja, às subordinações transformadas em opressões) e à lógica de equivalência, presentes no campo social e político, podem contribuir para este propósito.

Referências bibliográficas

BERTRAND, Denis. **Caminhos da semiótica literária**. Bauru: EDUSC, 2003.

FRANÇA, Jean M C. **História da maconha no Brasil**. São Paulo: Três Estrelas, 2015.

HOWARTH, D; STAVRAKAKIS, Y. Introducing discourse theory and political analysis. In: **Discourse theory and political analysis: Identities, hegemonies and social change**. Manchester: Manchester University Press, 2000.

LACLAU, E; MOUFFE, C. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intremeios; Brasília: CNPq, 2015.

LANDOWSKI, Eric. **Interações arriscadas**. São Paulo: Estação das Letras e Cores: Centro de Pesquisas Sociosemióticas, 2014.

SANDANO, Carlos. **Para além do código digital: o lugar do jornalismo em um mundo interconectado**. São Carlos: EdUFSCar, 2015.

